



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 347/2023-ugibarretos
Processo GOVADM 019714/2023

Barretos, 18 de outubro de 2023

Assunto:

Apuração de denúncia de indícios de falsidade em atestado de capacidade técnica
TOMADAS DE PREÇOS 10/2023 e 12/2023

Prezados senhores;

Aos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia, instituídos pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e mantido pela Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, compete orientar e fiscalizar o exercício das profissões da engenharia, agronomia e geociências, com o fim de, dentre outros, salvaguardar a sociedade.

Por meio de denúncia, esta Autarquia tomou ciência da realização dos certamos TOMADA DE PREÇOS 10/2023 E 12/2023, nas quais, segundo o denunciante, foi apresentada em ambos processos a Certidão de Acervo Técnico nº 293975/2023, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA. O denunciante alega que o signatário do atestado apresentado ao CREA-PA não reconhece a veracidade do documento, motivo de elaboração de boletim de ocorrência, documentação essa que integra o processo de apuração supracitado.

Solicitamos informações sobre o assunto e recebemos do setor de compras do Município de Guairá a documentação que foi apresentada, e a partir dessa documentação iniciaremos contato com o CREA-PA, visando a obter informações sobre a veracidade da documentação que fora apresentada naquele Conselho.

Portanto, até que o assunto seja esclarecido, solicitamos que os citados processos TP 10/2023 e TP 12/2023 sejam suspensos. Na oportunidade sugerimos anexar este ofício nos respectivos processos.

Respeitosamente;

Tecnólogo Gilmar Carlos da Silva
Registro nº 3464
Chefe de Equipe - UGI- Barretos

Ao responsável pelo setor de COMPRAS/LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Guairá (SP)
Ofício encaminhado por e-mail

UGI - BARRETOS
Rua I-6 nº 303 – Distrito Industrial 1 – Barretos (SP)
Fone (17) 3322-0230 - ugi.barretos@creasp.org.br